

PORTARIA Nº 548/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, a pessoa abaixo relacionada, para a função de **Médico(a) Plantonista** da Unidade de Matinadas – 24h, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

CLAYTON BISPO DE MELO – CPF: 069.*.314-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023; 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10/05/2023
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MÚN. DE ADMINISTRAÇÃO